



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 113

Constitui Comissão para controle e administração dos recursos a serem distribuídos, nos termos da Lei nº 928 de 22.08.84 que dispõe sobre parcelamento de débitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 928 de 22.08.84,


R E S O L V E :

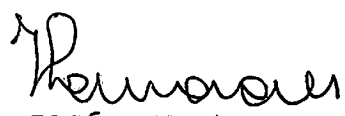
CONSTITUIR Comissão para o controle e administração dos recursos a serem distribuídos, decorrentes do parcelamento de débitos para com o Município, bem como para solucionar os casos decorrentes da execução da Lei nº 928 de 22.08.84, integrada por:

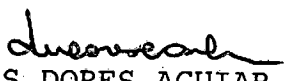
- Presidente de Honra: Dom JOSÉ MARIA MAIMONE
Presidente da Comissão: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente: ALBINO GABRIEL TURBAY
1º Secretário: ANA LAURA CARVALHO ROSA
2º Secretário: SUELI HANADA SAKA
1º Tesoureiro: CLÁUDIO CABRAL PELANDA
2º Tesoureiro: SANTOS URBANO
Membros do Conselho: Todos os Presidentes e Vice-Presidentes das seguintes entidades:
1. Lar do Menor São Vicente de Paulo
 2. Lar São Vicente de Paulo
 3. S.O.S.
 4. A. P.M.I.
 5. Centro Espírita ALLAN KARDEC
 6. L.B.A.
 7. A.P.A.E.
 8. A.S.S.U.M.U.
 9. C.E.M.I.C.

10. A.R.A.
11. Casa do Leite
12. Guarda Mirim
13. Congregação Nossa Senhora das Graças
14. Lar Rotary

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda